



CONTRATO AVULSO

91/2018

Empreitada: Reabilitação de Vários Fogos de Habitação Social - Marinha Grande

---- Aos dezoito dias do mês de outubro de dois de mil e dezoito, com a intervenção de Ana Teresa Abreu Domingues, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRA: Carlos Alexandre de Carvalho Caetano**, natural da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens – Marinha Grande, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505 776 758, por delegação de competência da Presidente da Câmara, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



--- **SEGUNDO: Fernando Rodrigues Major**, Cartão de Cidadão n.º 01599476, residente Rua Francisco Sá Carneiro, freguesia de Espite, Concelho de Ourém, na qualidade de representante legal e em representação da empresa Major, Santos & Filhos, Ld.^a, com sede em estrada Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho da Ourém, com NIPC 503 538 442, e Alvará de Construção n.º 24709, em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso 1007-0338-7629 e inscrições em vigor.

--- Foi atestada a identidade da primeira outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por prévia apresentação da respetiva certidão permanente. -----

--- E pela primeira outorgante, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

--- Através de despacho de dezassete de outubro de dois mil e dezoito, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Reabilitação de Vários Fogos de Habitação Social- Marinha Grande”, mediante realização prévia do ajuste direto n.º 10/2018, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos, convite e projeto de execução, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

--- O preço dos referidos trabalhos é de vinte e três mil, oitenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----



---- O prazo de execução da empreitada é de trinta dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F05- Reabilitação Ligeira de Edifícios. -----

---- As funções de gestor do contrato são asseguradas pelo diretor de fiscalização, eng.º Jorge Junqueira. -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 020203; cabimento n.º 1803/2018; compromisso n.º ; contração de dívida n.º 5682. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; as peças do procedimento, os relatórios e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.vortal.biz. -----

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



O Vice-Presidente,

CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO CAETANO
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO CAETANO
Dados: 2018.10.18 16:17:39 +01'00'

O Segundo Outorgante,

FERNANDO RODRIGUES MAJOR
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES MAJOR
Dados: 2018.10.18 17:24:05 +01'00'

O Oficial Público,

ANA TERESA ABREU DOMINGUES
Assinado de forma digital por ANA TERESA ABREU DOMINGUES
Dados: 2018.10.18 16:23:25 +01'00'

Averbamento:

onde se lê: "Compromisso n.º: contratação de dívida n.º 5724",
deve ler-se "Compromisso n.º 1524/2018; Compromisso n.º
1525/2018; contratação de dívida n.º 5724 e contratação de dívida
n.º 5728." *medida urgente.*